



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 09 de agosto de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 540/2023.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Requerimento nº 8779/2023.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Requerimento, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 8779/2023, a Senhora Andréia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº. 1526/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por
CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=
Date: 2023.08.09 08:47:06 -
0300

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Processo: 8779/2023

Tipo: Resposta à Requerimentos de Informações: 6/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/08/2023 08:59:58

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações de n.º 001/2023, processo n.º 8779/2023 de autoria da Vereadora Andréia Dalbó.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
MARCEL DOS ANJOS
OLIVEIRA
08/08/2023 - 15:40:28

DESPACHO GED Nº1526/2023

Ciente das ressalvas estabelecidas pela Sra. Andreia Dalbó, informo que, não a quantitativo de servidores contratados de forma direta, fora do processo seletivo, visto que no mês de junho e julho foi realizado o Processo Seletivo Simplificado nº001/2023.

No que se concerne a relação de cargos/funções preenchidos por servidores contratados de forma direta, sem processo seletivo, insta aclarar que, foram adotadas as providencias necessárias, para admissão de pessoal na Administração Pública, abstendo-se de realizar contratação temporária fora das hipóteses legais.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito, para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Conceição do Castelo – ES. 08 de agosto de 2023.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 001/2021

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101
administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br